

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

## Ata número nove

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia vinte e seis de abril de dois mil e dezassete



Susana  
Silva

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

### **1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**-----

Às dez horas e sete minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

### **2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número setenta e sete de vinte e quatro de abril de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **464.035,80€** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco euros e oitenta cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **300.301,83€** (trezentos mil, trezentos e um euros e oitenta e três cêntimos).-----

### **3 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

O **Senhor Presidente** declarou aberto o período para intervenção do público, não se tendo verificado qualquer inscrição.-----

**4 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O **Senhor Presidente**, entregou ao Senhor Vereador António César Figueiredo, os documentos por ele solicitados na última Reunião de Câmara, tendo o Senhor Vereador referido que nem tudo o que ele pretendia foi entregue.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo**, após leitura da informação do Gabinete Jurídico da Autarquia sobre a figura da Mobilidade Intercarreiras, passou a ler o último paragrafo da mesma: *“No que concerne às funções que concretamente se encontravam ou passaram a desempenhar cada trabalhador, não dispomos de elementos por parte dos serviços/setores respetivos que permitam concluir acerca do conteúdo funcional, consequentemente, abtemo-nos de nos pronunciar relativamente a esse requisito, contudo, verificados os demais pressupostos, já supramencionados, somos de*

  
Susana  
Silva

entendimento que não existe obstáculo legal para que as referidas mobilidades se verificassem.” -----

Resumiu que basicamente lhe foi explicada a Lei da Mobilidade Intercarreiras, a qual já conhece tão bem e remataram dizendo que não dispõem de elementos que lhes permitam dizer se a Mobilidade Intercarreiras é correta ou não.-----

O **Senhor Presidente** explicou que a alteração do conteúdo funcional dos funcionários que foram contemplados com a figura da Mobilidade Intercarreiras, se encontra devidamente fundamentado nos respetivos Despachos.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo** solicitou a presença das Advogadas do Gabinete Jurídico da Autarquia, a fim de ver esclarecidas algumas situações.-----

Entrou no Salão para prestar os esclarecimentos que fossem solicitados pelos Senhores Vereadores relativamente ao assunto em apreço, a Advogada, Dr.ª Carla Silva Sequeira. A Dr.ª Luísa Peneda não esteve presente, tal como não esteve presente já em Reuniões anteriores onde foi solicitada a sua presença.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo** começou por questionar quem era a responsável pela elaboração dos despachos das Mobilidades Intercarreiras.-----

A **Dr.ª Carla Silva Sequeira**, transmitiu que a informação foi elaborada pelas duas Advogadas da Autarquia, se bem que quem está mais por dentro dos assuntos que dizem respeito aos Recursos Humanos é a Dr.ª Luísa Peneda. -----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo** reportou-se à informação elaborada pelo Gabinete Jurídico, sublinhando que na informação é referido que as Advogadas não dispõem de informação dos serviços que lhe permitam garantir que as mobilidades estão corretas.-----

A **Dr.ª Carla Silva Sequeira** explicou que o que pretenderam dizer, foi que de acordo com os despachos e teoricamente intuem que os funcionários se encontram a desempenhar as funções constantes dos despachos.-----

O **Senhor Vereador António César Figueiredo** chamou a atenção para o facto de não existir qualquer despacho dos Responsáveis pelos Serviços onde se operou a Mobilidade Intercarreiras a garantir que de facto os funcionários se encontravam a exercer determinadas funções, bem como os pareceres jurídicos que sustentam essa decisão.-----

Assim, solicitou ao Gabinete Jurídico que lhe seja dado um parecer jurídico por cada



Susana  
Silva

despacho de Mobilidade Intercarreiras. Justificou este seu pedido com o facto de um dos despachos não se encontrar assinado pelo Senhor Presidente e um outro, sendo um despacho de Mobilidade Intercarreiras para um familiar direto do Senhor Presidente, encontrar-se assinado por este, o que na sua opinião não é correto.-----

Prosseguiu acusando o Senhor Presidente de cobardemente se vitimizar, imputando responsabilidades que são dele. Enfatizou que deu ordens para que a Mobilidade Intercarreiras fosse realizada, imputando depois aos Senhores Vereadores, as ilegalidades por ele cometidas.-----

Asseverou não se tratar de uma perseguição aos funcionários, mas sim da defesa dos mesmos, porque no seu entendimento pode estar a ser-lhes dado um “presente envenenado”, já que posteriormente terão que repor o que lhes foi dado de forma ilegal.-----

O **Senhor Presidente** disse repudiar e lamentar as afirmações do Senhor Vereador António César Figueiredo, por aquelas não serem verdadeiras. Garantiu que todo o processo das mobilidades intercarreiras assentou na legalidade que é referida nos respetivos despachos, assentando nos pressupostos das habilitações técnicas, bem como nos conteúdos funcionais que desempenham. Por isso são de toda a justiça essas mobilidades.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César Figueiredo** dizendo estar em falta a cópia da correspondência trocada entre o Município e a Inspeção Geral das Finanças e por ele solicitada na última Reunião de Câmara, ao que a **Dr.ª Carla Silva Sequeira** disse não ter conhecimento do mesmo. Assim, o **Senhor Vereador António César Figueiredo** requereu verbalmente que lhe seja entregue, cópia da correspondência trocada entre o Município e a Inspeção Geral das Finanças.-----

Prosseguiu o **Senhor Vereador António César Figueiredo** observando que as informações do Gabinete Jurídico também não fazem referência aos processos que se encontram a decorrer no Tribunal de Contas ou no Tribunal Judicial de Vila Nova de Foz-Côa, o que também foi por ele solicitado na última Reunião de Câmara.-----

A **Dr.ª Carla Silva Sequeira** esclareceu que não existe nenhum processo de averiguações de irregularidades, interveio o **Senhor Vereador António César Figueiredo** dizendo que se estava a referir ao processo de falsas declarações

relativamente a várias situações e no qual o Senhor Presidente foi condenado ao pagamento de uma injunção.-----

A Dr.<sup>a</sup> Carla Silva Sequeira, informou que esse processo já se encontra arquivado no Tribunal Judicial.-----

#### **5 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:-----

Apreciação e aprovação da ata n.º 08 (12.04.2017).-----

#### **APROVAÇÃO DE ATA** -----

O **Senhor Presidente** submeteu à votação a seguinte ata, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

Ata número oito, de dois mil e dezassete, de doze de abril, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

#### **PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL DA OBRA SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO – EMPREITADA DE MARCAÇÃO DE PAVIMENTOS NAS ESTRADAS EM 601 E EM 609, ACOMPANHADA DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DA INFORMAÇÃO Nº 40/SOM;**-----

I – A Câmara por unanimidade, deliberou aprovar, a Conta Final da obra sinalização e trânsito – empreitada de marcação de pavimentos nas estradas EM601 e em EM609, acompanhada do Auto de Receção Provisória e da informação nº 40/SOM.-----

#### **6 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

Às doze horas e seis minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos.-----

**O Presidente,**



**A Assistente Técnica,**

Susana Maria Barros Silva